



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Indicação n.º 010/2017.

Excelentíssimo Senhor
Sergio Aparecido Perrud
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Câmara Municipal de Pracinha
www.camarapracinha.sp.gov.br



Protocolo N.º 0012-2017
17/02/2017 11:26:18

Alcione Pereira da Silva Brito

Assunto: Criação de Jornada Excepcional de Trabalho para os Varredores do município.

Requerentes: Vereadores, Eduardo Bernardo Cruz, Evando Gomes Meira, Domingos Sávio Cleto e Damião Pereira.

Requerido: Prefeitura Municipal de Pracinha.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Maurilei Aparecido Dias da Silva, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, para que tome as cabíveis providências, **a fim de implantar Jornada Excepcional de trabalho para os funcionários responsáveis pela limpeza das vias públicas**, de modo a antecipar o início da execução dos serviços.

Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, tendo em vista que os trabalhadores enfrentam grande desgaste físico devido às altas temperaturas enfrentadas no período da tarde. Ressaltamos a vossa senhoria que tal medida foi implantada pela administração anterior e obteve bons resultados, constatando-se o aumento de produtividade por parte dos varredores.

Solicitamos a vossa senhoria que analise com atenção nossa indicação e procure atendê-la, pois os a criação da nova jornada de trabalho visa a promoção do bem estar dos funcionários e conseqüentemente o bom desempenho dos relevantes serviços prestados a população.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 17 de fevereiro de 2017.


Eduardo Bernardo Cruz

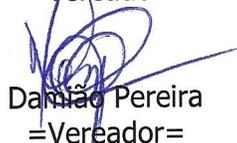
= Vereador =


Evando Gomes Meira

= Vereador =


Domingos Sávio Cleto

= Vereador =


Damião Pereira
= Vereador =

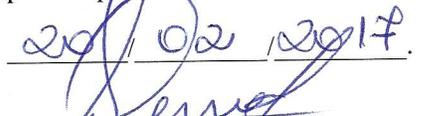
LEITURA DO EXP. DE :

20 / 02 / 2017


1º SECRETÁRIO

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para as providências.

20 / 02 / 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE